



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 105/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/8/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova calendário para as eleições dos representantes discentes, e suplentes, para comporem o Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em atendimento ao inciso VII do Art. 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando a Resolução no 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando a Resolução nº 013/2008-COU;

Considerando o vencimento do mandato dos representantes discentes no CI/CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 19ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o calendário para as eleições dos representantes discentes, e suplentes, para comporem o Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em atendimento ao inciso VII do art. 47 da Resolução nº 008/2008-COU, conforme Anexo I, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de agosto de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.



ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DISCENTES, E SUPLENTES, PARA COMPOREM O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

Até 10/8/2010 - Edital de convocação da eleição para representantes discentes, e suplentes, para comporem o CI/CSA;

Até 13/8/2010 - Nomeação dos membros da comissão eleitoral;

Até 18/8/2010 – A comissão eleitoral deverá estabelecer prazo para inscrição das chapas;

Até 01/9/2010 - Homologação das inscrições das chapas pela comissão eleitoral;

Até 08/9/2010 - Indicação dos membros das mesas receptoras e apuradoras pela comissão eleitoral;

Até 08/9/2010 - Divulgação da relação nominal dos eleitores e respectivas seções, pela comissão eleitoral;

Até 08/9/2010 - Designação do local de apuração pela comissão eleitoral;

De 08 a 10/9/2010 – Credenciamento de fiscais para mesas receptoras e apuradoras pela Comissão Eleitoral;

Dia **17/9/2010** – Eleição.

Até 24/10/2010 - Encaminhamento do resultado da apuração ao diretor do CSA.